



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA FALE/UFJF Nº 1, DE 01 DE MARÇO DE 2023**

Institui Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão (CAEX), do curso de Licenciatura em Letras.

A diretora da Faculdade de Letras, professora **Aline Alves Fonseca**, no uso das atribuições administrativas que lhe competem,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão (CAEX), do curso de Licenciatura em Letras, aprovada em reunião do Conselho de Unidade de 15/12/2022, formada pelos professores Clara Novoa Gonçalves Villarinho (SIAPE 2104015), Thiago Mattos de Oliveira (SIAPE 1157545), Carol Martins da Rocha (SIAPE 2375899) e Fernando Fábio Fiorese Furtado (SIAPE 1147702).

ALINE ALVES FONSECA  
DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS



Documento assinado eletronicamente por **Aline Alves Fonseca, Diretor(a)**, em 01/03/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1167211** e o código CRC **38C24C56**.